



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2012 e do Processo Administrativo nº 64040.000551/2012-21 – 2º BEC (1º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro, na cidade de Teresina – PI.

Contratante: Município de Alcinópolis/MS.

Contratada: Toshiba Medical do Brasil Ltda., inscrita nº 46.563.938/0013-54.

Produto: Um Aparelho de Ultrassom com Doppler, do Modelo SSA-590A – Nemo MX.

Valor: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Previsão no item 2.2 da Ata de Registro de Preço e nos artigos 11 e 12 da Lei nº 10.520/2002.

Alcinópolis/MS, 04 de dezembro de 2012.

(a.) Alcino Fernandes Carneiro  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2012.

EDITAL Nº. 077/2012.  
DATA: 03/12/2012.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 14/12/2012, às 10h00 (Dez) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº. 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de notebooks, bicicletas e celulares), que será regido pelo Decreto Municipal Nº.080/2011, Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, e pelo disposto na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min as 12h00min.

Alcinópolis – MS, 03 de Dezembro 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2012.

EDITAL Nº. 076/2012.  
DATA: 03/12/2012.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 13/12/2012, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº. 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a prestação de serviços de confecção e instalação de 02 (dois) painéis rodoviários de no mínimo 9,00 (nove) metros de comprimento por 3,00 (três) metros de altura, que será regido pelo Decreto Municipal Nº.080/2011, Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, e pelo disposto na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima.

Alcinópolis – MS, 03 de Dezembro de 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
PREGOEIRO

### EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS.  
CONTRATADO: SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA – ME.

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, com início em 29 de novembro de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2013.

Vigência: 29.11.2012 a 28.02.2013.

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 28.11.2012.

Assinam: O PREFEITO, A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Alcinópolis/MS, 28 de novembro de 2012.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS.

CONTRATADA: BCP AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico para a construção de um ginásio poliesportivo, contendo: quadra poliesportiva, banheiros, vestiários masculino e feminino, arquibancada para aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) lugares e para a realização de eventos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, consoante o CONTRATO, o EDITAL e seus anexos.

Prazo: Até 31.12.2012.

Vigência: de 14.11.2012 a 31.12.2012.

Valor: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

70. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0104-2.046 Manutenção da Sec. Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanos.

3.3.90.39-00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 14.11.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e BCP AMBIENTAL LTDA.

Alcinópolis/MS, 14 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2009

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/209

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS e PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA – ME.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a Rescisão da Contratação Pública nº 02/2010, celebrada em 22 de março de 2010, que tem por objeto a “Construção da sede própria da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS, que será edificado na Q-84, Lote 02, de frente para a Av. Averaldo Fernandes Barbosa, terreno com dimensão de 1.350m², 30x45m, área construída de 779 m², em conformidade com o Edital de Licitação Tomada de Preços nº 01/2009, Processo nº 08/2009”.

DATA DA RESCISÃO: 03 de dezembro de 2012.

SALDO REMANESCENTE EMPENHADO E RESCINDIDO: R\$ 39.083,41 (trinta e nove mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Valter Roniz Dias de Souza e Necivaldo Pereira.

Alcinópolis – MS, 03 de dezembro de 2012.

(a.) VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE ALCINÓPOLIS

ATO DA MESA N.º 3/2012

Suplementa as Dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Alcinópolis - MS, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alcinópolis - MS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Alcinópolis - MS, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea c, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade de seus serviços, RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), necessário a suplementar dotação do orçamento como segue:

3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
-----------------------------	---------------

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura da suplementação será a anulação parcial da dotação:

4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
---------------------------------	---------------

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE ALCINÓPOLIS

Alcinópolis - MS, 4 de Dezembro de 2012.

VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA  
VEREADOR PRESIDENTE

ELIÊNIO ALMEIDA DE QUEIROZ  
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

**A Melhor mensagem de Natal é aquela que sai em silêncio de nossos corações e aquece com ternura os corações daqueles que nos acompanham em nossa caminhada pela vida.**

## JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!



**ORDEM DO DIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA 03/12/2012**

= PROJETO DE LEI Nº 966, de 22 de novembro de 2012 de autoria do Executivo Municipal, que "RATIFICA A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

= PROJETO DE LEI Nº 967, de 29 de novembro de 2012 de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE 3 (TRÊS) LOTES DE TERRENOS À EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

= PROJETO DE LEI Nº 969, de 30 de novembro de 2012 de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

= PROJETO DE LEI Nº 968, de 30 de novembro de 2012 de autoria do Executivo Municipal, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2.013", às Comissões competentes para análise e parecer.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 03 de dezembro de 2012.**

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA  
Presidente

(a.) Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 30. Aos 12 de novembro de 2012.**

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR.**

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Sr. EDINIR CARLOS DOS REIS, RG: 7.704.983 – SSPSP e CPF: 778.952.087 – 49, lotado nesta Casa de Leis, responsável pela Assessoria Técnica Legislativa a viajar para a cidade de Campo Grande, para tratar de assuntos da Câmara Municipal, nos dias 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de novembro de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA  
Presidente

**PORTARIA Nº 31. Aos 13 de novembro de 2012.**

**PRORROGA O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA – MS.**

Considerando o Decreto Nº 4.127 de 13 de novembro de 2012, de autoria do Executivo Municipal, que determina a prorrogação do horário especial, o Sr. Presidente, Ver. Lourenço Felisbino Paula resolve adotar o mesmo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o Horário Especial de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica – MS, estabelecido pela Portaria Nº 25/2012, alterado por esta até a data de 31 de dezembro de 2012, assim definido das 07 às 13h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de novembro de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA  
Presidente

**PORTARIA Nº 32. Aos 19 de novembro de 2012.**

**NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.**

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os Srs. Vereadores, Moacir Justino de Almeida; Joaquim Alcides Carrijo e o Vereador eleito Averaldo Barbosa da Costa, como membros, representantes da Câmara Municipal na Comissão de Transição de Governo até a posse do Prefeito eleito em 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de novembro de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA - Presidente

**Câmara Municipal de Costa Rica**  
**Balancete Financeiro - Agosto/2012 - Empenhado**

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	27.516,56	-5.529,47	21.987,09	LEGISLATIVA	1.436.772,21	156.462,06	1.593.234,27
DEPÓSITOS LEGISLATIVO	1.670.098,23	238.910,98	1.909.009,21	SUBTOTAL	1.436.772,21	156.462,06	1.593.234,27
Restituições	1.969,49	0,00	1.969,49	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
SUBTOTAL	1.699.684,28	233.381,51	1.932.965,79	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
SALDO				DEPÓSITOS LEGISLATIVO	0,00	55.000,00	55.000,00
1 CAIXA	0,00	0,00	0,00	DEPÓSITOS LEGISLATIVO	90.963,59	13.869,82	104.432,41
2 MOVIMENTO	2.525,80	174.774,28	2.525,80	SUBTOTAL	90.963,59	68.869,82	159.432,41
SUBTOTAL	2.525,80	174.774,28	2.525,80	SALDO			
TOTAL	1.702.110,08	408.156,79	1.935.431,59	1 CAIXA	0,00	0,00	0,00
				2 MOVIMENTO	174.774,28	182.824,51	182.824,51
				SUBTOTAL	174.774,28	182.824,51	182.824,51
				TOTAL	1.702.110,08	408.156,79	1.935.491,59

*Maria Petinello*  
CIRC Nº 1942/07 - MS

Lourenço Felisbino Paula  
Vereador - Presidente

Joaquim Alcides Carrijo  
Vereador - 1º Secretário

**Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais  
de Costa Rica – MS  
CNPJ: 03.199.773/0001-37  
Av: José Ferreira da Costa, nº 90, Centro – Costa Rica – MS**

**COSTA RICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, fazemos saber que no dia 02 de fevereiro de 2013, no período das 8:00 às 16:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Costa Rica, sito à Avenida José Ferreira da Costa, 90, Centro, em Costa Rica – MS, será realizada eleição da Diretoria e Conselho Fiscal deste Sindicato e Delegados Representantes ao Conselho da FETRAGRI – MS, a que está filiada esta entidade e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapas, que correrá a cotar a data da publicação deste Edital, de acordo com o Artigo 35, do Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos componentes da chapa.

A Secretaria da entidade funcionará no horário das 7:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentações e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do Edital que comunica as chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda e última convocação no dia 17 de fevereiro de 2013. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após. As eleições serão realizadas das 8:00 às 16:00 horas.

Costa Rica – MS., 03 de dezembro de 2012.

COMISSÃO ELEITORAL:

  
.....  
Alexandre Banes J. Gomes  
Valdinice J. Andrade  
.....



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 29.11.2012 a 29.05.2013.

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, justificando a necessidade de prorrogação, tendo em vista que ainda não foi concluída a reforma do hospital municipal, não havendo local para guardar os materiais e equipamentos a serem adquiridos, objeto deste contrato, o aumento de preço dos produtos licitados, bem como, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.11.2012.

Assinam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Alcinópolis/MS, 28 de novembro de 2012.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93;

II – REAJUSTE DE PREÇO:

a) – Fica reajustado em 15,97 % (quinze vírgula noventa e sete por cento) o móvel descrito no item 03 (Biombo Triplo Construído em Tubo), provocando um aumento de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) por unidade, elevando o produto de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para R\$ 359,50 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e, automaticamente, aumentando o valor do item licitado, que calculado sobre o saldo remanescente atinge a monta de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

b) – Fica reajustado em 22,09 % (vinte e dois vírgula nove por cento) o móvel descrito no item 07 (Cama Hospitalar Simples C/ Cabeceira Móvel), provocando um aumento de R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos) por unidade, elevando o produto de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 958,40 (novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e, automaticamente, aumentando o valor do item licitado, que calculado sobre o saldo remanescente atinge a monta de R\$ 520,20 (quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Vigência: 30.11.2012 a 30.05.2013.

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto nos art. 57, II e 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o

contido na Cláusula Oitava e Décima do contrato original, justificando a necessidade de prorrogação, tendo em vista que ainda não foi concluída a reforma do hospital municipal, não havendo local para guardar os materiais e equipamentos a serem adquiridos, objeto deste contrato, o aumento de preço dos produtos licitados, bem como, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.11.2012.

Assinam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Alcinópolis/MS, 29 de novembro de 2012.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: FLÁVIO CRISÓSTOMO FURTADO – ME

DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2012

OBJETO: aumento da quantidade de mercadorias correspondentes aos lotes vencidos de números 07 e 08 (R\$ 18.750,00), 11 e 12 (R\$ 37.500,00), 13 e 14 (R\$ 28.125,00), no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), cujo aumento dos itens 7 e 8 perfazem o valor R\$ 4.687,50; dos itens 11 e 12 o valor de R\$ 9.375,00; e dos itens 13 e 14 o valor de R\$ 7.031,25, de acordo com a demanda de quantitativo de peças licitadas, para a frota de veículos do Município.

Alcinópolis – MS, 03 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal



**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**



**Inclusive eu.**